

A ATUAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO NA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (2021-2025)

Francisca Racline Gomes da Silva¹;

¹Universidade Federal do Acre (UFAC), Rio Branco, Acre.

<http://lattes.cnpq.br/8613148735888716>

Francisco Gilvan Martins do Nascimento²;

²Universidade Federal do Acre (UFAC), Rio Branco, Acre.

<http://lattes.cnpq.br/8454529093898132>

Maria Raquel Meireles da Silva³;

³Universidade Federal do Acre (UFAC), Rio Branco, Acre.

<http://lattes.cnpq.br/5024739788792627>

Priscila Costa Lima⁴;

⁴Universidade Federal do Acre (UFAC), Rio Branco, Acre.

<http://lattes.cnpq.br/3065079008372387>

Rauana Batalha Albuquerque Mendes⁵.

⁵Universidade Federal do Acre (UFAC), Rio Branco, Acre.

<http://lattes.cnpq.br/2231751704231598>

ÁREA TEMÁTICA: Produção Técnica, Científica e Difusão do Conhecimento

RESUMO: Este estudo teve como objetivo refletir acerca da inserção e do protagonismo dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs) na extensão universitária da Região Norte, com foco na Universidade Federal do Acre (UFAC), no período de 2021 a 2025. A pesquisa caracteriza-se como qualitativa e descritiva, desenvolvida por meio de levantamento bibliográfico e análise documental de dados extraídos da Plataforma de Ações de Extensão e Cultura (PAEC). Os resultados evidenciaram crescimento significativo da participação dos TAEs nas ações extensionistas da instituição, passando de 78 servidores envolvidos em 2021 para 134 em 2025, mesmo diante da redução do quantitativo total da categoria na universidade. Observou-se também aumento expressivo da atuação em funções de coordenação, que passou de 8 para 18 técnicos no período analisado. Os dados indicam que mudanças normativas e institucionais, associadas à ampliação das oportunidades de participação e ao reconhecimento das competências desses profissionais, contribuíram para

fortalecer sua inserção na extensão universitária. Conclui-se que os TAEs vêm assumindo papel cada vez mais relevante na concepção, desenvolvimento e execução das ações extensionistas da UFAC, consolidando-se como protagonistas no fortalecimento da relação entre universidade e sociedade e contribuindo para o desenvolvimento regional amazônico.

PALAVRAS-CHAVE: Extensão universitária. Técnicos-Administrativos. Universidade Federal do Acre.

THE ROLE OF ADMINISTRATIVE TECHNICIANS IN EDUCATION IN UNIVERSITY EXTENSION AT THE FEDERAL UNIVERSITY OF ACRE (2021-2025)

ABSTRACT: This study aimed to reflect on the insertion and protagonism of Educational Technical-Administrative Staff (TAEs) in university extension activities in Northern Brazil, focusing on the Federal University of Acre (UFAC) from 2021 to 2025. The research adopted a qualitative and descriptive approach, based on a bibliographic review and documentary analysis of data extracted from the Extension and Culture Actions Platform (PAEC). The results revealed a significant increase in the participation of TAEs in extension activities, rising from 78 staff members involved in 2021 to 134 in 2025, despite a reduction in the total number of technical-administrative staff at the university. A substantial increase was also observed in coordination roles, which grew from 8 to 18 professionals during the analyzed period. The findings indicate that normative and institutional changes, combined with expanded participation opportunities and greater recognition of professional competencies, contributed to strengthening the involvement of these staff members in university extension. It is concluded that TAEs have assumed an increasingly relevant role in the planning, development, and implementation of extension activities at UFAC, consolidating themselves as key actors in strengthening the relationship between the university and society and contributing to regional development in the Amazon.

KEYWORDS: University Extension. Technical-Administrative Staff. Higher Education.

INTRODUÇÃO

Durante décadas, a extensão universitária brasileira foi concebida como um espaço predominantemente ocupado pelo corpo docente, enquanto outras categorias da comunidade acadêmica permaneciam à margem dos processos de elaboração, coordenação e reconhecimento institucional das ações extensionistas. Embora os Técnicos-Administrativos em Educação historicamente tenham contribuído para a execução de projetos e atividades junto à sociedade, sua atuação nem sempre foi legitimada ou visibilizada pelas estruturas universitárias.

A partir das transformações legais e institucionais ocorridas nas últimas décadas, especialmente após a criação do Plano de Carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação, no ano de 2005, observa-se a ampliação da participação desses profissionais na extensão universitária.

Na Região Norte, onde a universidade pública desempenha papel fundamental na redução das desigualdades sociais e territoriais, o protagonismo dos TAEs revela-se elemento importante para o fortalecimento das práticas extensionistas e para a consolidação da função social da universidade.

Na Universidade Federal do Acre – UFAC, situada na Amazônia sul-ocidental, servidores técnico-administrativos do quadro efetivo podem atuar como coordenadores de ações de extensão, desde que possuam nível superior, conforme Resolução nº 021, de 31 de julho de 2018.

OBJETIVO

Refletir acerca da inserção e do protagonismo dos Técnicos-Administrativos em Educação na extensão universitária da Região Norte, entre 2021 e 2025, evidenciando desafios, potencialidades e contribuições para a transformação social e o desenvolvimento regional.

METODOLOGIA

A pesquisa caracteriza-se como qualitativa e descritiva, com o objetivo de analisar a atuação dos servidores técnico-administrativos em educação nas ações de extensão da Universidade Federal do Acre (UFAC). A metodologia foi desenvolvida em duas etapas complementares: pesquisa bibliográfica e análise documental.

A pesquisa bibliográfica contemplou referenciais teóricos, conceituais e normativos sobre a extensão universitária no Brasil, com destaque para as diretrizes da Política Nacional de Extensão Universitária e os instrumentos que regulamentam a participação dos técnico-administrativos nas atividades extensionistas. Em seguida, realizou-se a análise de dados institucionais extraídos da Plataforma de Ações de Extensão e Cultura (Paec), referentes ao período de 2021 a 2025, visando identificar e caracterizar a participação desses servidores nas ações de extensão da UFAC.

Os dados foram analisados de forma descritiva, articulando os resultados obtidos com os referenciais teóricos e normativos, permitindo compreender a inserção, as contribuições, os desafios e as potencialidades dos técnico-administrativos no fortalecimento da extensão universitária e da relação entre universidade e sociedade.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Breve histórico da Extensão Universitária

A extensão universitária, conforme registrado na historiografia brasileira, tem seu início na Europa e Estados Unidos, remontando ao final do século XIX, e com o caráter **assistencialista**.

Segundo FELONIWK (2025), por volta de 1871, a Universidade de Cambridge, na Inglaterra, desenvolvia cursos e atividades voltadas às comunidades carentes como ações assistenciais. Já em 1890, outras universidades europeias, além dos Estados Unidos, com a Universidade de Chicago, por exemplo, passaram a promover cursos, assistência técnica e difusão científica para o público externo à comunidade universitária.

No Brasil, as primeiras experiências extensionistas surgem no início do século XX, quando em 1909, a Universidade Popular de Manaus promove cursos e conferências abertos à população e em 1911, a Universidade Popular Livre de São Paulo, amplia a oferta de cursos populares e atividades educativas.

Segundo Souza (Citado por FELOWNICK, idem), na década de 1930, ocorre a **institucionalização da extensão**, com o Decreto nº 19.851/31, o chamado Estatuto das Universidades Brasileiras, documento que contém a primeira definição legal de extensão universitária no Brasil, centrada na difusão de conhecimentos por cursos e conferências. Outro marco desta época, ocorreu em 1938, durante o I Seminário Nacional da Reforma Universitária da União Nacional dos Estudantes (UNE), no qual foi formalizada a Declaração da Bahia, no qual se fazia a defesa de integração entre universidade e vida popular, autonomia universitária e democratização do ensino.

Entre 1964 e 1985, durante o regime militar, a extensão ganhou maior relevância nas políticas públicas de desenvolvimento nacional, interiorização e integração territorial. Projetos como o Projeto Rondon e o Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária -CRUTAC aproximaram universidades de comunidades vulneráveis e rurais, fortalecendo a ideia da universidade como agente de desenvolvimento social, quando enviava jovens universitários para atuar junto à população.

Nesse período, o pensamento de Paulo Freire ganhou força nas universidades e foi decisivo para a transformação conceitual da extensão universitária: ele propôs uma relação dialógica entre universidade e sociedade, baseada na troca de saberes e na transformação social. Esse olhar sobre a extensão retirou o *status* da academia como única transmissora de saberes e competências, como era predominante até então.

Em 1987, ocorreu o primeiro Fórum de Pró-Reitores de Extensão, o FORPROEX, o qual definiu a extensão como processo educativo, cultural e científico articulado ao ensino e à pesquisa e comprometido com a transformação social. Um ano após, nossa Constituição Federal de 1988 institucionalizou a **indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão**, estabelecendo o chamado “**tripé universitário**”.

Nas décadas seguintes, a extensão universitária passou por intensa institucionalização. Em 1996, a criação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB reafirma a extensão articulada ao ensino e à pesquisa. Já a partir dos anos 2000, houve a criação do Programa Nacional de Extensão Universitária – PROEXT pelo Ministério da Educação (MEC), para apoiar os programas e projetos de extensão das universidades, além criação da Rede Nacional de Extensão – RENEX, por parte do FORPROEX, com o objetivo de divulgar as ações extensionistas no país.

O Plano Nacional de Extensão – PNE (2014-2024), uma diretriz do MEC, dá início ao processo de **curricularização da extensão**, quando determina que as instituições de ensino superior integrem o ensino, a pesquisa e a extensão e exige que, no mínimo, **10% da carga horária total dos cursos de graduação** seja composta por atividades extensionistas; isso ampliou a presença da extensão nos currículos universitários, a participação estudantil e docente nas ações extensionistas, a troca direta com a sociedade e o fortalecimento de políticas públicas para o setor, tais como financiamento para as ações de extensão universitária.

Os agentes da Extensão Universitária: o Docente e o Técnico-Administrativo em Educação

A coordenação, elaboração e execução das atividades de extensão eram realizadas apenas pelos Docentes das universidades. Na prática, infelizmente por conta da inviabilidade de fiscalização por muitos motivos, era comum que Técnicos elaborassem e executassem alguns projetos, enquanto apenas os docentes assinavam e adicionavam mais uma atividade no Currículo *Lattes*.

A Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a qual institui o Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação na esfera federal provoca mudanças nesse sentido, quando estabelece em seu artigo 8º que:

São **atribuições gerais** dos cargos que integram o Plano de Carreira, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações:

[...]

II - planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico-administrativas inerentes à pesquisa e à extensão nas Instituições Federais de Ensino; (grifo nosso)

Em outras palavras, quase cem anos após a extensão universitária começar dentro das universidades e apenas após ser instituído o primeiro Plano de Carreira da categoria é que os Técnicos Administrativos em Educação se tornam protagonistas em um dos pilares do tripé que rege as instituições federais de Ensino Superior.

Em 2023, houve alteração da Lei nº 14.695 trazendo importantes mudanças no cenário acadêmico, permitindo que técnico-administrativos em Educação tenham acesso a bolsas de pesquisa, extensão, desenvolvimento, inovação e intercâmbio. Essa ampliação de possibilidades representa um avanço significativo na valorização e reconhecimento das contribuições desses profissionais no ambiente educacional (BRASIL, 2023).

Sant'anna (s.d.), em artigo sobre a participação de Técnicos administrativos em projetos de extensão na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) destaca o “sujeito Técnico” contribuindo no processo dialógico que envolve a universidade e a comunidade nas atividades extensionistas.

No entanto, ela destaca que a atuação técnica desde 1998 nesta IFES aconteceu porque houve a “promoção de algumas rupturas, tanto no campo administrativo, a partir das mudanças em alguns formulários da Pró-Reitoria que precisaram ser reformulados para a inclusão dos técnicos, como também, em nossas relações interpessoais”, o que culminou na Resolução n. 02/98 aprovada pelo Conselho Universitário-CONSUN da UFRGS, a qual possibilitava a participação dos técnicos como Coordenadores muito antes da legislação nacional citar essa possibilidade.

A autora destaca também que nas práticas extensionistas, promoveu-se uma “maior compreensão da Universidade, sua função social e o nosso papel nesse contexto” e “o estabelecimento de um lugar de práticas conjuntas entre técnicos, discentes de graduação e pós-graduação e docentes”. Em outras palavras, é preciso a quebra de paradigmas.

Os TAES e a Extensão na UFAC

Em relação à região Norte do Brasil, no tocante à Universidade Federal do Acre (UFAC), a atuação de técnicos administrativos na extensão foi formalmente permitida e regulamentada com a publicação da Resolução nº 021, de 31 de julho de **2018**, que alterou normas anteriores para permitir a submissão de propostas por técnicos de nível superior e que tivessem anuência da chefia imediata, com possibilidade de liberação de carga horária. A Resolução nº 026, de 27 de outubro de **2020** reafirmou a participação de técnicos com nível superior como coordenadores, ministrantes ou colaboradores em projetos de extensão.

Fazendo uma pesquisa sobre a participação dos TAES nos últimos cinco anos na Universidade Federal do Acre (UFAC), de **2021 a 2025**, período em que houve mudanças no Plano de Cargos e Carreiras da categoria, é possível chegar aos seguintes números:

Figura 1 – Quantidade de TAES na UFAC e quantidade de atuações em ações de Extensão

Atuação de Técnicos em ações de extensão					
Ano	2021	2022	2023	2024	2025
Quant de Técnicos	699	672	648	662	679
Atuações em Extensão	78	77	70	119	134
Percentual (%)	11,16	11,46	10,8	17,98	19,73

Na figura 1, vemos na tabela que, embora o quantitativo de Técnicos tenha diminuído de 2021 a 2025, de 699 para 679, na IFES, a atuação da categoria em ações extensionistas cresceu mais de 70% (aumento de 78 para 134 técnicos envolvidos).

Figura 2 – Quantidade de TAES na equipe de trabalho e na Coordenação de projetos.

Atuação de Técnicos atuando em ações de extensão					
Ano	2021	2022	2023	2024	2025
Em funções da Equipe de Trabalho	70	65	62	105	116
Na coordenação	8	12	8	14	18
Total	78	77	70	119	134

Já na Figura 2, observamos o crescimento expressivo de TAES nas funções de Equipe de trabalho, de 2021 a 2025, em torno de 65,71%, bem como na função de Coordenador, de 8 para 18, nos últimos cinco anos, isto é, um aumento de 125%.

Os dados evidenciam mudanças na participação dos servidores técnico-administrativos em ações de extensão ao longo do período analisado. Entre 2021 e 2023, observa-se relativa estabilidade no quantitativo de técnicos envolvidos, com leve redução tanto no número absoluto de atuações (78 em 2021 para 70 em 2023) quanto no percentual de participação (de 11,16% para 10,8%). Entretanto, a partir de 2024 verifica-se crescimento expressivo da inserção desses servidores nas ações extensionistas, alcançando 119 participações (17,98%) em 2024 e 134 (19,73%) em 2025.

Esse crescimento é reflexo das mudanças citadas anteriormente, na legislação nacional e na própria IFES e, também, pode estar relacionado à ampliação das oportunidades institucionais para o desenvolvimento de ações de extensão, especialmente diante da diversificação das fontes orçamentárias iniciada em 2024. A incorporação de recursos provenientes de emendas parlamentares, Termos de Execução Descentralizada (TED) e acordos de cooperação técnica ampliou a capacidade institucional de fomentar projetos e expandir as possibilidades de participação dos servidores técnico-administrativos.

Nesse contexto, destaca-se também a ampliação das condições de incentivo à participação, inclusive com a possibilidade de recebimento de bolsas vinculadas às ações de extensão financiadas por essas diferentes fontes.

Outro fator que pode ter contribuído para esse cenário é o contexto de valorização dos servidores técnico-administrativos, especialmente após os desdobramentos da greve de 2024 e a pressão pela aprovação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC). Ainda que seus efeitos demandem análises futuras mais aprofundadas, o RSC representa um importante instrumento de reconhecimento institucional das competências desenvolvidas ao longo da trajetória profissional, podendo influenciar positivamente o engajamento dos servidores em atividades extensionistas, pois o aumento de salário é almejado por qualquer categoria trabalhista.

Em relação às formas de atuação, observa-se predominância da participação dos técnicos em funções da equipe de trabalho ao longo de todo o período analisado. Em 2025, por exemplo, dos 134 servidores envolvidos em ações de extensão, 116 atuaram como integrantes da equipe e 18 exerceram funções de coordenação. Esse resultado demonstra que, embora a coordenação ainda represente parcela menor da participação, os técnicos-administrativos têm ampliado sua inserção nas ações extensionistas, contribuindo diretamente para sua execução, desenvolvimento e alcance institucional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo evidenciou o fortalecimento do protagonismo dos Técnicos-Administrativos em Educação na extensão universitária da Universidade Federal do Acre entre 2021 e 2025. Os resultados demonstraram crescimento expressivo da participação desses servidores nas ações extensionistas, tanto como integrantes das equipes de trabalho quanto no exercício da coordenação de projetos, revelando uma ampliação de sua presença e atuação em um espaço historicamente associado ao corpo docente.

Nesse contexto, observa-se que os TAEs vêm assumindo papel cada vez mais ativo na construção, desenvolvimento e fortalecimento das ações de extensão da UFAC, contribuindo com seus conhecimentos, experiências e competências profissionais para a aproximação entre universidade e sociedade. Assim, conclui-se que o reconhecimento institucional e a ampliação das oportunidades de participação têm favorecido a consolidação dos técnicos-administrativos como protagonistas da extensão universitária, reforçando sua importância para o cumprimento da função social da universidade pública e para o desenvolvimento regional amazônico.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.** Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições

Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2005. Disponível em: https://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11091.htm. Acesso em 10 de maio de 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.695, de 10 de outubro de 2023**. Altera a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, para prever a concessão das mesmas bolsas a ocupantes de cargo público efetivo de técnico-administrativo que atuem em instituições federais de ensino e que estejam envolvidos nas referidas atividades. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-14.695-de-10-de-outubro-de-2023-533089043>. Acesso em 12 de maio de 2026.

FELONIUK, W. **História do conceito de Extensão Universitária**: aspectos normativos e políticos da atuação universitária brasileira na sociedade. InterAção, [S. l.], v. 16, n. 2, p. e88748, 2025. DOI: 10.5902/2357797588748. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/interacao/article/view/88748>. Acesso em: 18 maio. 2026.

SANT'ANNA, Sita Mara Lopes. **O sujeito da extensão: um olhar sobre a universidade e o papel de docentes, técnico-administrativos e discentes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul**. Paraíba, UFPB: s.d. Disponível em: http://www.prac.ufpb.br/anais/lcbeu_anais/anais/educacao/sujeitodaextensao.pdf. Acesso em: 10 de maio de 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução CEPEX n.º 021, de 31 de julho de 2018**. Altera os artigos 6º, 8º, 9º, 11, 12 e 26 do Anexo Único da Resolução CEPEX n.º 45, de 11 de setembro de 2017, que aprovou as normas, procedimentos e critérios que regulamentam as atividades de extensão na Universidade Federal do Acre. Rio Branco: UFAC, 2018. Disponível em: < <http://www2.ufac.br/site/ocs/conselho-cepex/resolucoes-de-2018/resolucao-no-021-de-31-de-julho-de-2018>>. Acesso em: 10 de maio de 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução CEPEX n.º 026, de 27 de outubro de 2020**. Aprova as normas, procedimentos e critérios que regulamentam as atividades de extensão na Universidade Federal do Acre. Rio Branco: UFAC, 2020. Disponível em: <http://www2.ufac.br/site/ocs/conselho-cepex/resolucoes-2020/resolucao-no-026-de-27-de-outubro-de-2020>>. Acesso em: 10 maio de 2026.